



**MUNICÍPIO DE**  
**SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**PORTARIA Nº. 2.632/2024**

**Designa Comissão Organizadora da Semana da Pátria do ano de 2024 e dá outras providências.**

**LEILA DA ROCHA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a Comissão Organizadora da Semana da Pátria do ano de 2024, compreendida entre os dias 02 de Setembro de 2024 até 07 de Setembro de 2024.

**Art. 2º.** Fazem parte da Comissão os seguintes integrantes representando as seguintes organizações:

- a) Alice Parcianello, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- b) Ana Stefany, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- c) Adélio Biavati, Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos;
- d) Camila Belusso, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- e) Cabo Bortolotti – Polícia Militar do Estado do Paraná;
- f) Clarice Augustin, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
- g) Clodoaldo Blank, Secretaria de Administração, Contab. E Finanças;
- h) Eliane Tedesco, Secretaria de Obras, Infra. Rural e Serviços Urbanos;
- i) Elizabete Matei, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- j) Genuir Veronese, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- k) Geraldo Borghezán, Secretaria de Des. Planejamento e Turismo;
- l) Gessica Celeski, Secretaria de Assistência Social;



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- m) Ivonete Krohn – Defesa Civil de São Jorge D'Oeste;
- n) Leandro P. Jacobs, Secretaria de Administração, Contab. E Finanças;
- o) Marli de Chaves, Secretaria de Assistência Social;
- p) Marcos Poyer, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- q) Marilse Corti Blenk, Secretaria de Assistência Social;
- r) Mário Sangaletti, Agência do Trabalhador;
- s) Marise Franceschini, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- t) Mauro Edson Obergn, Departamento de Esportes;
- u) Samoel Soares, Assessoria de Imprensa;
- v) Thais Francisco, Secretaria de Assistência Social;
- w) Valéria Tisatto, Secretaria de Saúde;
- x) José Ivar dos Santos, Secretaria de Saúde.

**§1º.** Compete a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a coordenação da Organização da Semana da Pátria, compreendido com as seguintes atribuições:

- a) Definição do tema da semana da pátria;
- b) Organização das atividades a serem realizadas;
- c) Fornecimento de pessoal e equipe para organização, elaboração e realização da semana da pátria;
- d) Fornecimento de todo material necessário para realização da semana da pátria;
- e) Definição do cronograma da semana da pátria;

**§2º.** As demais Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste darão apoio na forma que lhes competir e na medida da necessidade para realização da Semana da Pátria.

**§3º.** Fica designada a Secretária Clarice Augustin (Educação, Cultura e Esportes), como Presidente da Comissão Organizadora da Semana da Pátria de 2024.

**§4º.** Na sua ausência, deve indicar servidor (a), de sua Secretaria para substituí-la.



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Art. 2º.** A inclusão de novos membros, entidades, organizações sem fins lucrativos, filantrópicas, privadas e de interesse social, cultural ou educacional não necessitam de alteração da presente Portaria, sendo os membros acima elencados como coordenadores, responsáveis pela organização e definição de ações da Semana da Pátria.

**Parágrafo Único:** Dependerá de aprovação da Chefe do Poder Executivo toda ação realizada pela Comissão, estando sujeita a revisão a qualquer tempo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Amp  
Expedição nº 3066  
Data 15/07/2024  
Página 24

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge  
D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º  
ano de emancipação.**

LEILA  
APARECIDA DA  
ROCHA:61998109  
968

Digitally signed by LEILA APARECIDA DA  
ROCHA:61998109968  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
4031293000151, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
sem bruno), CN=LEILA APARECIDA DA  
ROCHA:61998109968  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.07.12 17:59:33 -03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2

**LEILA DA ROCHA  
PREFEITA**